



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 18 - A -

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, usando de suas atribuições, isto conforme dispõe o artigo 11º do Regimento Interno, item 18 - resolve:

Artigo 1º) - Fica efetivado no Cargo de Diretor da Secretaria da Câmara Municipal, o sr. José Carvalho de Godoy, Padrão U, com todas as vantagens e direitos que lhe são assegurados pelo Decreto - Lei nº 13.030 de 28 de Outubro de 1942, conforme requerimento por esta Presidência deferido em 9 do corrente e devidamente protocolado sob o nº 574.

Artigo 2º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 9 de Dezembro de 1952

Luciano Toledo

LUCIANO TOLEDO

Presidenteda Câmara Municipal de Jacareí